



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - ANO DE 2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2025, às dez horas, reuniram-se, de forma remota, os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

Pauta:

- 1) Pedidos de defesa e exames de qualificação;
- 2) Pedido de coorientação;
- 3) Prorrogação de prazo de conclusão;
- 4) PROPAP (Indicação da Profa. Otília);
- 5) Outros assuntos.

Participantes:

- Eduardo Henrique Silva de Sousa, Vice-coordenador (presidente);
- Adonay Rodrigues Loiola, Representante da Área de Química;
- Francisco Geraldo Barbosa, Área de Orgânica;
- Izaura Cirino Nogueira Diógenes, Representante da Área de Inorgânica;
- Leonardo Gomes de Sousa, Novo Representante Estudantil.

1) Pedidos de defesa e exames de qualificação:

Ad referendum em 26/06/2025 (Solicitação em 18/06/2025) - Exame de Qualificação

Discente: JOAO GONCALVES DA CRUZ

Orientador: GUILHERME JULIÃO ZOCOLO

Data e Hora: 08 de julho de 2025, 09:00

Modalidade: Híbrido

MEMBROS DA BANCA:

Nome	Posição
GISELE SIMONE LOPES	Presidente
JHONYSON ARRUDA CARVALHO GUEDES	Examinador Externo
MARIA ELENIR NOBRE PINHO RIBEIRO	Suplente
ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	Examinador Interno

Ad referendum em 03/07/2025 (Solicitação em 01/07/2025) - Defesa de Tese

Discente: THAYLLAN TEIXEIRA BEZERRA

Orientador: SELMA ELAINE MAZZETTO

Data e Hora: 16 de julho de 2025, 14:00

Modalidade: Presencial

MEMBROS DA BANCA:

Nome	Posição
SELMA ELAINE MAZZETTO	Presidente
PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE	Membro da Qualificação
MARIA TERESA SALLES TREVISAN	Membro da Qualificação
MARIA JANIA TEIXEIRA	Examinador Externo
CLAUDENILSON DA SILVA CLEMENTE	Suplente
DAVILA DE SOUZA ZAMPIERI	Suplente
Francisco Nivaldo Aguiar Freire	Examinador Externo

Decisão: Os atos de ad referendum foram aprovados por unanimidade.

Na sequência, foram apresentadas as solicitações de bancas de defesa e qualificação, como abaixo descrito:

Pedidos a serem analisados:

Tipo	Nível	Discente	Orientador(a)	Data e Hora	Modalidade	Banca
-------------	--------------	-----------------	----------------------	--------------------	-------------------	--------------

Defesa	Dr	EDUARDO VIANA DE ARAUJO	PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE	29 de julho de 2025, 09:00	Remoto	<p>PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE — Presidente</p> <p>ANTONIO SERGIO BEZERRA SOMBRA — Membro da Qualificação</p> <p>JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS — Examinador Interno</p> <p>RAFAEL MELO FREIRE (INIA - Chile) — Examinador Externo</p> <p>JUSCELINO CHAVES SALES (UVA) — Examinador Externo</p> <p>ANTONINHO VALENTINI — Suplente</p> <p>PEDRO DE LIMA NETO — Suplente</p>
Defesa	Ms	GIZELE DO NASCIMENTO DE CASTRO	NORBERTO DE KASSIO VIEIRA MONTEIRO	31 de julho de 2025, 14:00	Remoto	<p>NORBERTO DE KASSIO VIEIRA MONTEIRO — Presidente</p> <p>PEDRO DE LIMA NETO — Membro da Qualificação</p> <p>ÁMISON RICK LOPES DA SILVA — Examinador Externo</p> <p>CARLA BASTOS VIDAL — Suplente Externo</p>

EQ	Ms	EMANOEL LINDIMAR MACIEL NOGUEIRA	PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE	31 de julho de 2025, 13:00	Remoto	<p>ANTONIO SERGIO BEZERRA SOMBRA — Presidente</p> <p>ADONAY RODRIGUES LOIOLA — Examinador Interno</p> <p>FELIPE FELIX DO CARMO — Examinador Externo</p> <p>TIAGO MELO FREIRE — Suplente</p>
EQ	Ms	ANA STEPHANI SILVA DE LIMA	PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE	05 de agosto de 2025, 09:00	Remoto	<p>ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA — Presidente</p> <p>TIAGO MELO FREIRE — Examinador Interno</p> <p>RAFAEL MELO FREIRE — Examinador Externo</p> <p>ANTONINHO VALENTINI — Suplente</p>

Decisão: Os pedidos acima foram analisados e aprovados por unanimidade, sendo, então, apresentado a solicitação de pedido de coorientação abaixo:

2) Pedido de Coorientação:

Data	Nome do(a) Orientador(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Coorientador(a) a ser admitido	Pontuação do candidato(a) a Coorientador(a)	Link para o ORCID ou Currículo Lattes do Coorientador(a)
01/04/2025	LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES	FRANCISCO VITOR DA SILVA LEITE	FLORÊNCIO SOUSA GOUVEIA JÚNIOR	Acima de 40	http://lattes.cnpq.br/4248466630306305

Decisão: Havendo pontuação, acima do mínimo, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, se avaliou a solicitação de prorrogação de prazo de conclusão do aluno abaixo, sendo lida sua argumentação e cronograma.

3) Prorrogação de Prazo de Conclusão

O vice-coordenador apresentou a solicitação de **prorrogação do prazo por + 6 meses**, do discente de doutorado **Thiago Roger Fernandes Bastos**, aluno da Profa. Telma Leda.

Decisão: Considerando a justificativa e o cronograma de atividades apresentado, a solicitação foi aprovada.

A Profa. Izaura solicitou a palavra e mencionou que, embora a aprovação do pedido de prorrogação seja prática comum, no caso em questão o aluno ainda precisaria de 1 artigo e uma patente, bem como escrever a tese. Assim, os seis meses solicitados apresentam grande chance de se mostrarem insuficientes.

Dessa forma, foi sugerido orientar que o aluno e sua orientadora registrem (guardem) documentos de troca de mensagens (e-mails) que informem os problemas de saúde vivenciados, a fim de que se resguarde de qualquer problema eventual futuro de solicitação de ressarcimento de recursos, caso tenha tido bolsa.

Adicionalmente, recomendou-se que o aluno procure o serviço médico da UFC para formalizar os problemas de saúde, também com o objetivo de proteção futura.

Ao final da discussão, a solicitação de extensão de prazo do aluno foi aprovada.

4) PROPAP

No quarto ponto de pauta, foi abordado o ingresso da Profa. Dra. Otília Deusdênia Loiola Pessoa ao Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP, por 02 (dois anos), conforme Resolução nº 18/CEPE de 30/07/96 e Resolução Nº 06/CEPE, de 24 de fevereiro de 2017.

Decisão: Considerando sua experiência e importância na formação de alunos e na produção científica do programa, a inclusão da Profa. Dra. **Otília Deusdênia Loiola Pessoa** no PROPAP para o biênio 2025-2027 foi aprovada por unanimidade.

5) Outros assuntos

Finalizando, a Profa. Izaura mencionou o problema relacionado ao credenciamento e recredenciamento via sistema Letícia Parente, destacando a demora dos desenvolvedores em implementar funcionalidades específicas para essa modalidade. Em razão dessa limitação, foi sugerido recorrer temporariamente ao formato “antigo”, por meio de planilhas, para viabilizar o início do processo.

Na sequência, o Prof. Eduardo comentou sobre a possibilidade de inclusão de critérios éticos no processo de recredenciamento. Ele ressaltou, entretanto, que ainda não encontrou modelos consolidados em outros programas e que continuará buscando referências, além de propor discussões adicionais sobre o tema.

Também foi abordada a discussão sobre o limite máximo de tamanho do programa, sendo enfatizada pela Profa. Izaura a preocupação de que um eventual aumento de docentes possa diluir a qualidade do conjunto, ao invés de fortalecê-lo. Destacou-se, portanto, a necessidade de tratar essa questão com cautela em reuniões futuras. Dessa forma, encerrou-se a reunião às 10:35.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GERALDO BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5735727** e o código CRC **663B3E29**.